INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

Despacho n.º 793/2013 de 2 de Maio de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 19 de abril de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1–2011-317, com data de inicio retroativa a 1 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 2.429,04€ (dois mil, quatrocentos e vinte e nove euros e quatro cêntimos) à Casa do Povo do Livramento, com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Convívio, na sequência da atualização da comparticipação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

19 de abril de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.